

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO AERONAVAL ALMIRANTE JOSÉ MARIA DO
AMARAL OLIVEIRA

ATO DE AUTORIZAÇÃO - 79/2026

De acordo com o inciso I do caput do art. 75º da Lei nº 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição de serviço de manutenção da viatura JUMPER deste Centro de Instrução, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de dispensa eletrônica.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, e poderão ser utilizados os recursos na classificação abaixo:

a) Z.4C3.SL.N.1.L0, UGR 71190 UGE 791181

No valor estimado de R\$ 11.087,00.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

FÁBIO RICARDO **FONSECA** DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
COMANDANTE
Ordenador de Despesas